



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 031/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 325.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Campanha Nacional de Mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes “Projeto 18 de Maio – Faça Bonito”, que será realizada durante o mês de maio de 2024 no município de Morrinhos - Goiás. Contemplando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - A Aplicação dos recursos serão com Confeção de Camisetas e Materiais Gráficos diversos, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2024.

Nadine Martins Barbosa Silva
Nadine Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 031
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *01* de *04* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard